



# AUTO DE MULTA N° 012 / 2023

## DADOS DO AUTUADO

Nome: ANTONIO MACEDO CPF / CNPJ: 112.726.438-91  
Endereço: AVENIDA RICARDO BECHELLI, 295 - CEP 09320-600  
Bairro: JARDIM FAIRA Cidade: MAUÁ UF: SP

## LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço: AVENIDA RICARDO BECHELLI, 295 Bairro: JARDIM FAIRA Insc. Lote: 06.028.005  
Data da Notificação: 24/01/2023 Data do Retorno: 22/05/2023

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica Vossa Senhoria cientificado que decorrido o prazo da notificação N° 1618 / 2023 sem o devido atendimento, está aplicada multa conforme quadro abaixo, a partir da ciência ou divulgação oficial.

## QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL N° 3.057/1998).

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<u>25</u>	<u>DEIXAR DE MANTER O TERRENO LIMPO, LIVRE DE MATERIAIS NOCIIVOS OU AGUA ESTAGNADA.</u>	<u>20 FMP / DIA</u>

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

Mauá, 23 de 05 de 2023.

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_  
Nome Legível: VIA AR  
RG/CPF: \_\_\_\_\_

B. DE OLIVEIRA (36937)  
Auditor Fiscal de Atividades Urbanas Municipais

Obs: \_\_\_\_\_